



**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada
Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira**

Órgão Representativo dos Trabalhadores em Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás, Esgoto e Meio Ambiente da Baixada
Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira
FUNDADO EM 27 DE MAIO DE 1.942 - RECONHECIDO EM 28 DE JULHO DE 1.947
www.sintius.org.br

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS,
BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANA DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, considerando o Decreto Estadual nº 64.881/2020 que determinou quarentena em todo Estado de São Paulo permitindo apenas a execução de atividades essenciais indispensáveis às necessidades inadiáveis da comunidade e proibindo aglomerações em função da pandemia de COVID-19; considerando o item “VIII” da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 06/2020 – PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), **CONVOCA** os empregados do CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, lotados em nossa base territorial, associados ou não a este Sindicato, para que façam acesso ao site sintius.org.br a partir do dia 15.12.2020, para tomarem ciência da proposta de Termo Aditivo ao ACT 2020/2022 – Emergencial COVID-19, que será encaminhada também através do aplicativo de mensagens (**whatsapp**) aos empregados, podendo ser solicitado o envio através do número (13) 99138-8545 por aqueles que não receberem o arquivo até a data da votação, que ocorrerá mediante mensagem ao endereço eletrônico aditivoctEEP@sintius.org.br manifestando-se, se assim desejarem, no dia 16.12.2020 sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Aprovação ou rejeição como um todo, do Aditivo ao ACT 2020/2022 – Emergencial COVID-19;
- b) Ratificação dos poderes outorgados à diretoria do Sindicato para firmar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como representar a categoria perante a Justiça do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo Greve.

Santos, 07 de dezembro de 2020.
(original assinado)

Jair Álvaro da Silva
Presidente

Tel./Fax: 3226-3200

SEDE PRÓPRIA: Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - CEP: 11.075-330 - Santos – SP